

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0575

PORTARIA N.º 25.624, DE 31 DE JULHO DE 2018

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "4" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de agosto de 2018:

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
16704/2018	ALESSANDRA RUWER	8359	A	3
15439/2018	RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA	7981	A	4

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0575

PORTARIA N.º 25.625, DE 31 DE JULHO DE 2018

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de agosto de 2018, os servidores efetivos abaixo mencionados:

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
EDSON IVANOR RITTER - 5407	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
FERNANDA DENISE MAURER - 9482	Monitor de Creche	A	II	5%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0575

PORTARIA N.º 25.636, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 7727/2015 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 4277; MARINA ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7130; e, como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade diante da imposição de elevadas multas ao município referente a Auto de Infração, conforme documentos constantes no expediente supracitado. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0575

P O R T A R I A N.º 25.637, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Expedientes nº 2864/2016 e 3083/2018, e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; MARILENE JANTSCH HERDER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; e, como membro substituto, ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, para sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pelas perdas e inobservância dos prazos quanto ao pagamento de multas referente ao Auto de Infração nº 632/2013, bem como, intempestividade da defesa ao Auto de Infração nº 46/2016, conforme documentos constantes nos expedientes supracitados. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0575

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 401-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.625, de 17 de maio de 2018 e considerando a desistência da candidata Nádia Tatiane Schneiders, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

JAQUELINE GHENO - Classificação 18º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.